



PORTARIA N. 645, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 26/10/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 27/10/22, ano XVII, edição nº 4097, pág. 176.

Aline Muriel S. Soares
Assinatura/Carimbo

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1 (um) ano de Licença sem Remuneração para tratar de assuntos particulares, ao Servidor Público Municipal, Sr. **MANOEL DIAS DOS SANTOS**, matrícula 534, ocupante do cargo de Vigilante na Escola Municipal Canaã, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

PERÍODO DE GOZO DA LICENÇA

03/11/2022 Á 02/11/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 26 outubro de 2022.



JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



MEMORANDO Nº 1228/2022-SMEELTC


DE: Secretaria Municipal de Educação

PARA: Gabinete:


Ao tempo em que lhe cumprimento, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência cópia do ofício do Servidor Manoel Dias dos Santos matrícula 534 efetivo, lotada na Escola Municipal Canaã no cargo de Vigilante Escolar. A mesmo solicita 01 (ano) de afastamento sem remuneração de suas funções, para tratar de assuntos pessoais, a contar a partir de 01/11/2022.


Segue em anexo cópia do ofício.

DEFERIDO


João Claiton A. de Medeiros
PREFEITO MUNICIPAL DE
CANABRAVA DO NORTE - MT

Canabrava do Norte - MT 26 de outubro de 2022.


WILTON SANTOS DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Nº Portaria 029/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANABRAVA DO NORTE - MT
Protocolo nº 1228/2022
26/10/2022 às 10:36 min.

Secretário Municipal

Ofício 001/2022

PARA: Wilton Santos dos Santos
Secretario Municipal de Educação

Eu Manoel Dias dos Santos, matrícula 534, efetivo, lotado na Escola Municipal Canaã no cargo de Vigilante Escolar. Solicito 01 (um) de afastamento sem remuneração, para tratar de assuntos pessoais, a contar a partir de 01/11/2022.

Canabrava do Norte - MT 26 de outubro de 2022.

Manoel Dias dos Santos

Manoel Dias dos Santos
Vigilante Escolar
Mat. 534

Parlamentar nº. 90 de autoria do Deputado Estadual Valmir Moretto, na ordem de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 25, de outubro de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 079/2022**

Primeira Prorrogação

O Ordenador de Despesas/Prefeito Municipal de Canabrava do Norte/MT, por intermédio da Equipe de Pregão, torna público para conhecimento de todos que o certame acima especificado, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreria em 31 de Outubro de 2022, às 08h:30min, que tem como objeto o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de materiais de comunicação visual (adesivos) para atender a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Secretarias e Departamentos, pelo período de 12 meses, será prorrogado para o dia **04 de Novembro de 2022, às 08h30min**, pelo fato de que foi prorrogado o feriado municipal do dia do servidor que seria no dia 28/10 para o dia 31/10, portanto houve a necessidade de realizar essa prorrogação da data de abertura do certame.

Canabrava do Norte/MT, 26 de Outubro de 2022

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

Portaria nº 052/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA
MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
PORTARIA 013 2022**

Portaria Nº. 013/2022 De: 17/10/2022.

"Dispõe sobre Elevação de Nível (promoção vertical) de servidores efetivos, e dá outras providências"

Considerando o requerimento de solicitação dos servidores efetivos para elevação de Nível dos seus respectivos cargos, protocolados nesta egrégua casa de Leis;

Considerando que já se passaram 05 (cinco) anos interruptos desde última elevação de nível realizada em 2017, conforme **PARECER FINAL DA COMISSÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DE AVALIAÇÃO PROBATÓRIA DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**;

Considerando o que determina o Artigo 40º e Art. 43º da Lei Municipal nº. 664/2016 de 04/03/2016;

Considerando Art. 59º § 2º da Lei Municipal 664/2016 de 04/03/2016;

Considerando a disponibilidade orçamentária e financeira do orçamento anual do exercício corrente, bem como respeitando os limites de gasto com despesa de pessoal;

Considerando ainda e respeitando a ordem cronológica das elevações de Nível dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Canabrava do Norte – MT;

O Presidente da Câmara Municipal de Canabrava do Norte – MT, o **Sr. F VALDO JOSÉ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais conferidas p Lei **RESOLVE**;

Artigo 1º. Fica concedida Promoção de Nível aos Servidores Efetivo abaixo relacionados, por cumprimento dos requisitos dispostos no Plar de Cargos Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Canabrava do Norte – MT, conforme Lei Municipal nº. 664/2016;

NOME	CARGO	CLASSE/NIVEL ATUAL	CLASSE/NIVEL NOVO	MOTIV
DAYANE OLIVEIRA SILVA	CONTADORA	C/02	C/04	Art. 59º
ISREAL GOMES DA LUZ	RESP. PELO APLIC	D/02	D/04	Art. 59º
TAIS LIMA BEZERRA	FAXINEIRA	C/02	C/04	Art. 59º

Artigo 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos incumbido de proceder aos registros cabíveis.

Artigo 3º. Essa Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Novembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE- SE

PUBLIQUE – SE

CUMpra – SE

Canabrava do Norte– MT, 17 de Outubro de 2022.

RIVALDO JOSE PEREIRA

PRESIDENTE

**RH/GABINETE
PORTARIA N. 645, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.**

PORTARIA N. 645, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1 (um) ano de Licença sem Remuneração para tratar assuntos particulares, ao Servidor Público Municipal, Sr. **MANOEL DOS SANTOS**, matrícula 534, ocupante do cargo de Vigilante na Escola Municipal Canaã, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

PERÍODO DE GOZO DA LICENÇA
03/11/2022 À 02/11/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 26 outubro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal